DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2220 | Página 1 de 14

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Decretos 2

Notas de Empenho 6

Atos de Pessoal 10

Portarias 10

SECRETARIAS 10

Portarias Seplan 10

Licitações e Contratos 11

Portarias SEGAF/GABIP 11

Extrato de Termo Adtivo 13

Extrato de Ata 14

Extrato de Contrato 14

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 332/2026, de 21 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 91.068,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.122.11.4101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$91.068,90
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	91.068,90

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$91.068,90
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	91.068,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 333/2026, de 21 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 290.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$290.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 290.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$290.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 290.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 333/2026, de 21 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 41.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.20.608.9.4058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$41.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.7.3035-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$41.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 333/2026, de 21 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 41.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.20.608.9.4058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$41.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.7.3035-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$41.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 20/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/08/2026**
N° do Empenho: **1043/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	980.956,62
Valor Dotação Atualizada:	1.140.799,00	**Valor do empenho:**	26.646,00
Total (A):	1.140.799,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.007.602,62
		Total (A - B):	133.196,38

Credor: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 27.479.311/0001-31 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3425-6054
Endereço: TATSUO SUEKANE - 180 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de preços para aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), reguladores e fluxômetros, a serem destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei, atendendo as demandas da Secretaria Municipal De Saúde De Deodápolis - Ms

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 26.646,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 32/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 91/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 02/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/08/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 20/08/2026, às 16:35:03. Protocolo: 0f8d577a-14f9-4dfc-b057-ee2b55590130

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 20/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/08/2026**
N° do Empenho: **1756/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4028	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.006,00	**Empenhos anteriores:**	27.246,10
Valor Dotação Atualizada:	43.006,00	**Valor do empenho:**	9.539,67
Total (A):	43.006,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	36.785,77
		Total (A - B):	6.220,23

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 9.539,67

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 38/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 168/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 20/08/2026, às 15:39:14. Protocolo: e12f62eb-9152-4046-b7c5-8522db151a52

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 20/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/08/2026**
N° do Empenho: **1757/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4086	EXECUTAR AÇÕES DE AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.799.7400.000000	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.200.078,00	**Empenhos anteriores:**	925.617,26
Valor Dotação Atualizada:	1.103.078,00	**Valor do empenho:**	7.990,00
Total (A):	1.103.078,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	933.607,26
		Total (A - B):	169.470,74

Credor: VALDIR SANTANA
CPF/CNPJ: 61.503.821/0001-35 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 705 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.990,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 20/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 114/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 05/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 20/08/2026, às 15:40:10. Protocolo: c0077b3e-76d9-4d20-83ee-520f78192ded

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 20/08/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/08/2026**
N° do Empenho: **1763/2026**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.6	Governo Transparente e Participativo
Projeto/Atividade:	4055	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	496.000,00	**Empenhos anteriores:**	651.475,32
Valor Dotação Atualizada:	699.517,00	**Valor do empenho:**	20.056,08
Total (A):	699.517,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	671.531,40
		Total (A - B):	27.985,60

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, mediante utilização de cartão magnético e rede credenciada de postos.
Desp. 3 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito -
02.001.04.122.0006.4055.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 20.056,08

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 30/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 86/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 31/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 20/08/2026, às 16:30:53. Protocolo: be9a993f-150f-48c6-8a1a-8a0b46619cec

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 193/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

"Conceder a ferias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Sr. º **DALMO MARTINS MOREIRA,** ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, SIMBOLO EDU,** designado para a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECET** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/10/2024 a 19/10/2025. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 28/09/2026 a 10/10/2026 Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de agosto de 2026.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Esporte, cultura e Turismo

.....

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEGPLAN Nº 149, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

" *Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para* ***LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.***

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento para locação de imóvel destinado ao funcionamento do conselho tutelar do município de Deodápolis/ms.

I – LUANA MINHOS DE SOUZA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS

IV –MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal conduzir os estudos técnicos necessários à fase preparatória da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência – TR, da estimativa de preços, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e dos demais documentos pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 do mês de agosto de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Secretária Municipal de Governo e Planejamento

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 172/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o PROCESSO Nº 131/2026,** Inexigibilidade nº 37/2026, **Contrato nº 117/2026** firmado junto com a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Transparência Pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis/MS.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato**, o Sr. Joaquim Rodrigues dos Prazeres Junior ocupante do cargo de técnico em informática, inscrito no CPF: 050.xxx.xxx 09 como fiscal titular e o Sr. Robinson Ferreira Lima ocupante do cargo de diretor presidente da agência de Tecnologia da Informação, inscrito no CPF: 403.xxx.xxx-53 como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 19 de agosto de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Governo e planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Joaquim Rodrigues dos Prazeres Junior**,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Robinson Ferreira Lima**,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO 96/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2025

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº **03/2025**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **ID CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura com a finalidade de concluir as obras de construção da Creche (Escola de Educação Infantil Tipo B), com recursos do FNDE.

DO PRAZO: Fica prorrogada o prazo de execução do contrato **por mais 60 (sessenta) dias**, e de vigência contratual por mais **30 (trinta) dias**, **totalizando 90 dias de prorrogação**, iniciando-se a partir da data de assinatura do termo aditivo**.**

DA JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do contrato, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Educação.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal art. 111, da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **96/2025**.

ASSINAM: Cleidivaldo Siqueira Pereira - Pela Contratante e **Izaura Alves Duarte** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2026.

Extrato de Ata

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025

PARTES: Município de Deodápolis/MS, por intermédio das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Finanças e da Agência Municipal de Meio Ambiente, e a empresa VPN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 45/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração e revisão técnica dos planos ambientais do Município.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, de 20/08/2026 a 20/08/2027, permanecendo disponíveis os saldos remanescentes não utilizados pelas Secretarias participantes, observadas as condições originalmente estabelecidas.

DA REGULARIZAÇÃO: Fica formalizada a participação da Secretaria Municipal de Finanças, em razão de mero erro material, considerando sua efetiva participação no procedimento originário.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 45/2025.

Deodápolis/MS, 20 de agosto de 2026.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira , JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Antonio Joaquim de Oliveira Neto - Pela Gerenciadora e VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO – Pelo Detentor.

Deodápolis/MS, 20 de agosto de 2026.

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 131/2026

Inexigibilidade Nº 37/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento** e a **Empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Transparência Pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis/MS.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 25.999,92 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

.1. **DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 03.000 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento, 03.001 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento, 04.122.0011 -Administração Geral, 4.101 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento. 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues - Pela Contratante e Ricardo Fernandes da Fonseca Junior **–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 19 de agosto de 2026.

.....